



Resolução n.º 225, de 8 de novembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR nº 1431/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1431/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2180/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1431/2023 para a aquisição de materiais/equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Cachoeira conforme o ANEXO I desta Resolução, perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 08/11/2023





ANEXO I - Materiais/Equipamentos

VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE (UBS CACHOEIRA)	QUANTIDADE
R\$ 100.000,00	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 02 REGULÁVEIS, MEDINDO 800X500X1600 MMCOR: MARFIM ATENAS OU SIMILAR	3
	MACA GINECOLÓGICA DIVA COM ARMÁRIO	3
	BALCÃO BAIXO 02 PORTAS COM 01 PRATELEIRA INTERNA, MEDINDO 800X500X750 MMCOR: MARFIM ATENAS OU SIMILAR	4
	LONGARINA METALICA COM 02 LUGARES EM AÇO INOXIDAVEL LONGARINA METALICA COM 02 LUGARES EM AÇO INOXIDAVEL	6
	APOIO P/ BRACO EM ACO INOX P/ COLETA DE SANGUE C/ ALTURA REGULAVEL	3
	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇO FIXO CORES/REVESTIMENTO	3
	COMPUTADOR DESKTOP C/ PROCESSADOR MIN 6 NUCLEOS	5
	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO – COR PRETO CADEIRA FIXA SEM BRAÇO CORES/REVESTIMENTO	10
	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM ACO – CAP 130 KG	1
	MESA EM INOX OU EM ABS COM RODÍZIOS, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20	3
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO – PMSJP 1	1
	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL – CAP 50-54 L – 220 V	1
	SELADORA DE MESA ? BIVOLT	1
	BALANCA ELETRONICA PORTATIL	1
	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX	2
	BALANCA DIGITAL C/ CONCHA ANATOMICA PEDIATRICO – CAP 15 KG	2
	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO	1
	MOCHO ODONTOLOGICO A GAS C/ ENCOSTO – CONVENIO SESA	2
	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM ACO P/ OBESOS – TAM ADULTO – CAP 200 KG	1
	MESA ODONTOLOGICA AUXILIAR EM MDF C/ 4 GAVETAS COR BRANCO	1
	MONITOR DE SINAIS VITAIS P/ ESTRATIFICACAO	1
	FORNO DE MICROONDAS 30 L	1
	REFRIGERADOR FROST FREE CAP. ENTRE 410L E 440L	1
	FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	1
	APARELHO ODONTOLOGICO P/ PROFILAXIA (Ultrassom Odontológico)	1

RESOLUÇÃO N.º 225 CMS/SJP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 1431/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1431/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2180/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;


Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1431/2023 para a aquisição de materiais/equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Cachoeira conforme o ANEXO I desta Resolução, perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.


Robson "Jamaica" Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 08/11/2023


Débora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ANEXO I - Materiais/Equipamentos

VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE (UBS CACHOEIRA)	QUANTIDADE
R\$ 100.000,00	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 02 REGULÁVEIS, MEDINDO 800X500X1600 MMCOR: MARFIM ATENAS OU SIMILAR	3
	MACA GINECOLÓGICA DIVA COM ARMÁRIO	3
	BALCÃO BAIXO 02 PORTAS COM 01 PRATELEIRA INTERNA, MEDINDO 800X500X750 MMCOR: MARFIM ATENAS OU SIMILAR	4
	LONGARINA METALICA COM 02 LUGARES EM AÇO INOXIDAVEL LONGARINA METALICA COM 02 LUGARES EM AÇO INOXIDAVEL	6
	APOIO P/ BRACO EM AÇO INOX P/ COLETA DE SANGUE C/ ALTURA REGULAVEL	3
	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇO FIXO CORES/REVESTIMENTO	3
	COMPUTADOR DESKTOP C/ PROCESSADOR MIN 6 NUCLEOS	5
	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRAÇO – COR PRETO CADEIRA FIXA SEM BRAÇO CORES/REVESTIMENTO	10
	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM AÇO – CAP 130 KG	1
	MESA EM INOX OU EM ABS COM RODÍZIOS, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20	3
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO – PMSJP 1	1
	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL – CAP 50-54 L – 220 V	1
	SELADORA DE MESA ? BIVOLT	1
	BALANCA ELETRONICA PORTATIL	1
	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX	2
	BALANCA DIGITAL C/ CONCHA ANATOMICA PEDIATRICO – CAP 15 KG	2
	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO	1
	MOCHO ODONTOLOGICO A GAS C/ ENCOSTO – CONVENIO SESA	2
	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM AÇO P/ OBESOS – TAM ADULTO – CAP 200 KG	1
	MESA ODONTOLOGICA AUXILIAR EM MDF C/ 4 GAVETAS COR BRANCO	1
	MONITOR DE SINAIS VITAIS P/ ESTRATIFICACAO	1
	FORNO DE MICROONDAS 30 L	1
	REFRIGERADOR FROST FREE CAP. ENTRE 410L E 440L	1
	FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	1
APARELHO ODONTOLOGICO P/ PROFILAXIA (Ultrassom Odontológico)	1	